



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0313/2016, de 11 de maio de 2016

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o processo n.º 23091.004567/2016-83, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Letras com habilitação em Inglês – Campus Caraúbas;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.538/2014, de 12 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação em Letras com habilitação em Inglês – Campus Caraúbas.

Art. 2º Dispensar os servidores docentes **Pedro Felipe Martins Pone** e **Lígia de Souza Leite** da função de Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Letras com habilitação em Inglês – Campus Caraúbas.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Carlos Roberto Rodrigues Barata Junior** e **Pedro Fernandes de Oliveira Neto**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Graduação em Letras com habilitação em Inglês – Campus Caraúbas.

Art. 4º O Mandato do Coordenador e Vice-Coordenador será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA, a saber, até 30 de junho de 2018.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 01 de julho de 2016.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

11/05/16